

EDITAL DTI Nº 01, DE 02 DE AGOSTO DE 2024
Processo 23038.005139/2024-01

Seleção de candidato(a) para o preenchimento de 1 (uma) vaga de Assessor Técnico (CCE/FCE de nível 10).

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) divulga a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga, de livre nomeação e exoneração, para Assessor Técnico (CCE/FCE de nível 10) destinado a servidor(a) federal, ocupante de cargo efetivo. O local de exercício do(a) servidor(a) selecionado(a) será na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), na Sede da CAPES, localizada Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, Sobreloja - Brasília (DF), em regime compatível com o Programa de Gestão de Desempenho - PGD dos servidores da CAPES.

1. DA VAGA

- 1.1. **Cargo:** Assessor Técnico (CCE/FCE de nível 10).
- 1.2. **Quantidade de Vagas:** 01.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato à vaga de Assessor Técnico (CCE/FCE de nível 10) da DTI deverá:
 - a. Ser servidor(a) titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
 - b. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
 - c. Possuir nível superior em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); ou, em qualquer área de formação, com pós-graduação em TIC; ou, em qualquer área de formação, com experiência comprovada de 3 (três) anos em atividades de gestão de Tecnologia da Informação.
 - d. Possuir facilidade na comunicação e relacionamento interpessoal, capacidade de transmitir ideias, e informações de forma clara e eficaz a outras pessoas ou equipes de trabalho e;
 - a. Possuir capacidade para desempenhar trabalho em equipe.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 3.1. A Seleção Interna será realizada em 3 (três) etapas:
 - a. Inscrição;
 - b. Análise curricular; e
 - c. Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa “b”.
- 3.2. As etapas do processo seletivo ocorrerão nas datas definidas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do processo Seletivo Simplificado DTI 2024, deverão enviar currículo, em formato PDF, para o *e-mail* dti@capes.gov.br, com o assunto: “Seleção de Assessor Técnico (CCE/FCE de nível 10) da DTI em 2024”.
- 4.2. Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convidados(as) para a entrevista, a ser realizada pelo Diretor de Tecnologia da Informação da CAPES, podendo ter a participação também de outros membros da equipe da DTI.
- 4.3. Os(as) servidores(as) da CAPES interessados(as) em participar do Processo Seletivo Simplificado DTI 2024 deverão possuir a anuência de sua chefia imediata, pois, após a divulgação do resultado final, com a ordem de classificação, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá sua alteração de lotação/exercício formalizada por meio de remoção ou movimentação interna.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Os critérios de avaliação serão:
 - a. Análise curricular; e
 - b. Entrevista.
- 5.2. Análise curricular:
 - 5.2.1. A avaliação das experiências, habilidades e competências informadas nos currículos recebidos será realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) por e-mail para a etapa seguinte, a entrevista.
- 5.3. Entrevistas:
 - 5.3.1. Participarão da etapa de entrevistas, os(as) candidatos(as) mais bem avaliados na fase de análise curricular. A entrevista será agendada individualmente com o(a) candidato(a), preferencialmente de forma presencial.
 - 5.3.2. A entrevista terá o objetivo de avaliar, além de eventual detalhamento das informações contidas no currículo, perfil técnico, evidenciar as habilidades do(a) candidato(a), bem como, observação dos aspectos comportamentais, apresentação, fluência verbal, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função.
 - 5.3.3. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local definidos, sem justificativa aceita pelo Diretor de Tecnologia da Informação, será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a), implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. O(a) candidato(a) considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado(a) do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 6.1. A classificação final será divulgada na página da DTI, na Intranet, e no Portal da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br>).
- 6.2. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação.
- 6.3. A movimentação interna do servidor(a) obedecerá a ordem de classificação e o atendimento do(a) candidato(a) às disposições deste Edital.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado DTI 2024 e não classificados para a vaga disponível, passarão a compor cadastro reserva, com validade de 3 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados.
- 6.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) será comunicado(a) por *e-mail* a respeito do resultado do Processo Seletivo Simplificado DTI 2024, após a data final da Divulgação do resultado do processo seletivo (30/08/2024), constante no cronograma. No caso de desistência, convocar-se-á o segundo colocado e assim sucessivamente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Após o cumprimento das etapas previstas neste regulamento, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) irá aprovar e classificar o candidato com perfil adequado ao preenchimento da vaga.
- 7.2. Em caso de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar *e-mail* para dti@capes.gov.br, ou entrar em contato com a Diretoria, pelo telefone (61) 2022-6101.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Cronograma Previsto:
 - a. Divulgação do Processo Seletivo Simplificado DTI 2024 pela CGCOM: 02/08/2024;
 - b. Submissão de currículos: 05/08/2024 a 15/08/2024;
 - c. Análise de currículos e entrevistas: 16/08/2024 a 23/08/2024; e
 - d. Divulgação do resultado da seleção: 30/08/2024.